



# ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

## Despacho Presidente n.º 2022/45

### Reconhecimento de grupos da ESEP

Considerando que a alínea b) do Artigo 3.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) define que a criação de um ambiente educativo com elevado nível de exigência, nas dimensões humana, cultural, científica, ética e técnica é uma atribuição da ESEP;

Considerando que o Artigo 13.º define que a ESEP tem autonomia cultura e capacidade para definir o seu programa de formação e de iniciativas culturais;

Considerando que os grupos formais da ESEP se constituem como unidades não profissionalizadas, cujo funcionamento é garantido pelas ações de cidadania interna de trabalhadores no ativo e/ou aposentados e estudantes e/ou ex-estudantes, através da concretização de iniciativas próprias ou institucionais;

Considerando que os grupos formais da ESEP visam, também, fortalecer o espírito de corpo e contribuir para um desenvolvimento pessoal saudável dos membros da comunidade escolar;

Considerando que, pelo Despacho 2013/59 de 10 de dezembro foram reconhecidos diferentes grupos formais;

Considerando que novos grupos foram constituídos, cumprindo os procedimentos para o seu reconhecimento, uma vez que o seu funcionamento e estão enquadrados na missão da escola e não colidem com os valores que esta preconiza;

Reconhece-se a existência dos seguintes grupos formais da ESEP:

- Tuna Académica de Enfermagem do Porto (TAEP);
- Grupo de Fados de Enfermagem do Porto (GFEP);
- Grupo Académico de Enfermagem do Porto (GAEP);
- Tuna Feminina de Enfermagem do Porto (TFEP);
- Grupo de Teatro da ESEP (GT-ESEP);
- Grupo Coral de Enfermagem Porto;
- Grupo de Ilustração em Saúde da Escola Superior de Enfermagem do Porto (GIS).



## ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Nos termos das disposições internas em vigor, ao coordenador do grupo, para além da representação do mesmo para efeitos formais, cabe apresentar, anualmente, o plano e o relatório de atividades. Não obstante, todos os membros que compõem os grupos são corresponsáveis pela dinamização e realização das atividades a que se propõem.

Este despacho poderá, a qualquer momento, ser revogado caso se verifique a alteração dos pressupostos que presidiram ao reconhecimento dos grupos.

Ao SGR-SC para conhecimento dos grupos e divulgação no portal da ESEP.

Porto e ESEP, 23 de junho de 2022

O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Amg'.

(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)